



Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Fiscalização
inspection

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 Vila Nova de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

Edital n.º 194/2024

NOTIFICAÇÃO

Processo n.º 43849/2024 EXT

Hélder Joaquim Fernandes Pereira, Vereador da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão, no uso das suas competências delegadas e subdelegadas por despacho de 18 de outubro de 2021, de acordo com o previsto no artigo 8º do Código Regulamentar de Ambiente¹ e relativa ao poderes conferidos pelo n.º 6 do artigo 155º do mesmo código, e ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 1 e da alínea b) do n.º 3, ambos do artigo 112º do Código do Procedimento Administrativo², seja notificado o proprietário do terreno sito Rua de Sá, Freguesia de Gavião, do concelho de Vila Nova de Famalicão, identificado como sendo Olívia da Silva com NIF 168152800, do teor do presente Edital, que se passa a transcrever:

- 1- Notifico, nos termos do ponto 6 do artigo 155º do Código Regulamentar de Ambiente, o proprietário do terreno supra descrito, melhor identificado como terreno de Sá, com área aproximada de 235 m², e com as coordenadas geográficas 41.43293, -8.50212 em virtude do seu proprietário, não ter procedido à limpeza do mesmo, mais concretamente na manutenção do mesmo em perfeitas condições de salubridade e limpeza, sem resíduos sólidos urbanos ou de outra espécie, sem vegetação arbustiva ou outros elementos suscetíveis de causar condições de insalubridade ou qualquer outro fator prejudicial para a saúde humana e/ou para os componentes ambientais, constituindo uma violação ao n.º 2 do artigo 155º do Código Regulamentar de Ambiente, que, por despacho de 05.08.2024, o mesmo foi intervencionado coercivamente pelo serviços da Câmara Municipal, resultando num valor total de 373,86 euros.
- 2- Deverá ser notificado o infrator do valor dos trabalhos efetuados coercivamente para que proceda à liquidação através do pagamento voluntário da fatura FTC 224/1178 no prazo de 30 dias úteis, nos termos dos artigos 121º e 122º do Código do Procedimento Administrativo, com um prazo de audiência prévia de 15 dias úteis.

Para o efeito, o presente Edital vai ser afixado no local em causa, no sítio institucional da internet do Município e na entrada do serviço do Município.

Vila Nova de Famalicão, 4 de novembro de 2024
O Vereador da Câmara Municipal com competência delegada,


(Hélder Pereira, Dr.)

¹ Código Regulamentar de Ambiente (CRA) publicado pelo Aviso n.º 548/2016 de 19/1 do Município de Vila Nova de Famalicão, com a Declaração de retificação n.º 722/2016 de 11 de junho.

² Código do Procedimento Administrativo (CPA) publicado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015 de 7/1.

